

DMS 119/23

12 de junho de 2023

COOPERADOS(AS) UNIMED CAMPINAS

Ref.: Comunicação dos prazos: apresentação de honorários médicos e demais cobranças, possível aplicação de ajustes por parte da Unimed Campinas e recurso das glosas recebidas.

Caros(as) Cooperados(as),

A Diretoria Médico-Social – DMS, reitera os prazos para cobrança da produção médica e orienta todos os Cooperados para que ajustem seus processos e fluxos de maneira que os prazos de cobranças e recursos sejam, impreterivelmente, respeitados, conforme segue:

Apresentação das cobranças:

- Beneficiários Campinas: até **60 dias** corridos da data da alta ou atendimento (ou última autorização do período);
- Beneficiários Intercâmbio: até **30 dias** corridos da data de alta ou atendimento (ou última autorização do período).

A Unimed terá até **180 dias** corridos da data da apresentação da cobrança para realização de qualquer ajuste ou glosas nas cobranças médicas.

O cooperado terá **45 dias** corridos da data de recebimento do Analítico informando a glosa para realização de recurso via Canal do Cooperado.

A Unimed Campinas terá **até 30 dias** corridos da data de abertura do recurso via canal do Cooperado para responder ao cooperado.

IMPORTANTE:

Reiteramos que as guias da Unimed Campinas e Intercâmbio apresentadas fora dos prazos descritos acima, estarão sujeitas a glosa total.

Sendo assim, a partir desta publicação, as produções apresentadas, fora dos períodos mencionados, não serão pagas por parte da Unimed Campinas e serão de inteira responsabilidade do profissional executante.

Atenciosamente,

Antonio Claudio Guedes Chrispim

Dr. Antonio Claudio Guedes Chrispim
Diretor Médico-Social

JOSÉ WINDSOR ANGELO ROSA

Dr. Flávio Leite Aranha Júnior
Diretor da Área Hospitalar e
Serviços Credenciados